

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor para atuar como responsável pelos pagamentos via remessa bancária do CABOPREV e contém outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IV e V, da Lei Municipal nº 3.342/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.414/2018, e que dispõem sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho-CABOPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA GUEDES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Previdência I, matrícula nº 10066, inscrita no CPF nº 038.922.414-65 como **responsável pelo execução dos pagamentos eletrônicos via remessa bancária programada** das contas listadas abaixo para, após aprovação do Ordenador de despesas, efetuar movimentação financeira, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP; solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, emitir comprovantes, **todas elas, única e exclusivamente relacionados a pagamentos de fornecedores, prestadores de serviço e consignados com contratos vigentes junto ao CABOPREV**, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão.

Art. 2º A servidora ora designada movimentará as seguintes contas bancárias, após a publicação desta portaria:

Caixa Econômica Federal	Banco do Brasil
11-5	64063-8
5-0	73.548-5
122-7	
6-9	
7-7	
71017-1	
71036-8	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 08 junho de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Maria Licia dos Santos Moura
Código Identificador:E95190DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/06/2022. Edição 3112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>